

2 — O material que consta do inventário para ser utilizado pelos técnicos das piscinas municipais e ou dos técnicos das entidades colectivas deverá ser requisitado e entregue após a sua utilização. Os requisitantes são responsabilizados pela sua utilização normal e boa conservação. Qualquer estrago proveniente da má utilização do material será da inteira responsabilidade de quem o requisitou.

Artigo 16.º

Protocolos com outras entidades

1 — Caso a caso, poderá a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião estabelecer protocolos com outras entidades.

2 — Os protocolos terão sempre como objectivo primordial o desenvolvimento de actividades que promovam e desenvolvam a prática de actividades aquáticas ou outras actividades de interesse para o desenvolvimento desportivo do município de Santa Marta de Penaguião, e que se coadunem com as instalações objecto do presente Regulamento.

3 — As taxas a aplicar nestes casos, assim como as condições de utilização e de exploração deverão resultar da aplicação de acordos e protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e as entidades em causa.

Artigo 17.º

Ética desportiva e doping

1 — O comportamento dos utentes/praticantes, do pessoal de serviço e dos demais intervenientes das várias modalidades desportivas e actividades desenvolvidas no complexo municipal de piscinas deverá, em qualquer caso, pautar-se por princípios de respeito mútuo, sã camaradagem, desportivismo e boa educação e princípios de ética desportiva e respeito pelas regras de cada modalidade.

2 — No complexo municipal de piscinas de Santa Marta de Penaguião deverão estar afixadas informações por forma a prevenir a existência de comportamentos de doping no desporto, sendo proibido a sua utilização seja qual for a situação, cumprindo-se escrupulosamente as leis em vigor.

Artigo 18.º

Disposições finais

1 — Em todas as instalações das piscinas municipais serão adoptadas as providências de ordem sanitária indicadas pela Direcção-Geral de Saúde e pelas demais entidades competentes.

2 — O presente Regulamento assim como extractos com as principais regras de utilização, deveres e direitos dos utilizadores serão afixados em locais bem visíveis das instalações das piscinas municipais.

3 — Fica autorizada a Câmara Municipal a proceder aos acertos e à introdução de novas modalidades que a prática revelar necessária.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 987/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Mário Alexandre de Melo Montanha, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de operário semiqualeficado (cantoneiro), escalão 1, índice 137, pelo período de 12 meses, com início em 13 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 988/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou David João Casimiro Dias, nos termos do arti-

go 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de operário semiqualeficado (cantoneiro), escalão 1, índice 137, pelo período de 12 meses, com início em 7 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 989/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou António José Vidal Januário, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de varejador, escalão 1, índice 155, pelo período de 12 meses, com início em 9 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 990/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Maria de Fátima Magalhães de Almeida Correia, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo período de 12 meses, com início em 6 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 991/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 28 de Dezembro de 2004, vai ser renovado, por 12 meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 14 de Janeiro de 2004, com Carlos Filipe Carvalho Serrão da Silva, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho.

13 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pelouro de Recursos Humanos, Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 992/2005 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público que, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho datado de 7 de Janeiro de 2005, celebrou, em 10 de Janeiro de 2005, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Maria da Graça Paiva Dias Botelho, para desempenho de funções de cozinheira (440,67 euros, escalão 1, índice 142), e com Carla Alexandra Cardoso Guedes, para desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais (397,22 euros, escalão 1, índice 128), com início de produção de efeitos em 11 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 993/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor do NDT da Boavista — AAT5 — Discussão pública.* — Toma-se público, para efeitos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra aberto, a partir do 10.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, e durante 22 dias úteis, o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor do NDT da Boavista — AAT 5, que estará exposto no edifício sede da Câmara Municipal de Tavira e no edifício da Junta de Freguesia de Santa Catarina da

Fonte do Bispo, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada, por escrito, em impressos próprios existentes para o efeito na Câmara Municipal e Junta de Freguesia, e por carta dirigida à Câmara Municipal de Tavira, com identificação expressa de Discussão Pública do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Boavista — AAT 5, com identificação e morada/contacto do signatário para efeito de resposta, caso se justifique, durante o período referido.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Aviso n.º 994/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor de Cachopo — Discussão pública.* — Torna-se público, para efeitos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra aberto, a partir do 10.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e durante 22 dias úteis, o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor de Cachopo, que estará exposto no edifício sede da Câmara Municipal de Tavira e no edifício da Junta de Freguesia de Cachopo, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada, por escrito, em impressos próprios existentes para o efeito na Câmara Municipal e Junta de Freguesia, e por carta dirigida à Câmara Municipal de Tavira, com identificação expressa de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Cachopo, com identificação e morada/contacto do signatário para efeito de resposta, caso se justifique, durante o período referido.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 995/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com Adriano Camarneira Romero Mota e Eugénio José Ribeiro Guedes, com a categoria de coveiro e com o vencimento mensal ilíquido de 481,01 euros (índice 155, escalão 1), para prestarem funções nos serviços de cemitérios.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 996/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com Ana Cláudia Pinto Ferreira Mendes, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (desporto) e com o vencimento mensal ilíquido de 617,56 euros (índice 199, escalão 1), para prestar funções na Divisão de Desporto.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 997/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, até 30 de Setembro de 2005, com Bela de Jesus Gomes dos Santos, com a categoria de auxiliar de acção educativa e com o vencimento mensal ilíquido de 440,67 euros (índice 142, escalão 1), para prestar funções no jardim-de-infância de Tomar.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 998/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com Carlos Alberto Lopes Gomes, José Júlio de Brito Garcia Gaspar, Nuno Miguel Freitas de Oliveira e Ricardo Manuel Freitas de Oliveira, com a categoria de auxiliar de serviços gerais e com o vencimento mensal ilíquido de 397,22 euros (índice 128, escalão 1), para prestarem funções nos Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 999/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo, pelo período de seis meses, com Dália Raquel Antunes da Silva, Ermani Paulo Queiroz Diniz Batista, José Manuel Santos Fernandes e Vítor Manuel Ventura Correia Domingos, com a categoria de auxiliar de serviços gerais e com o vencimento mensal ilíquido de 397,22 euros (índice 128, escalão 1), para prestarem funções nos Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Mapa n.º 2/2005 — AP. — Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004 (nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Número do processo	Designação da empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
03/2003	Drenagem de águas residuais na EN 333-1, no Boco e Ouça.	Concurso público	Deliberação camarária	9-1-2004	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	473 490,06
04/2003	Paços do Concelho de Vagos (antigo extermato de São João).	Concurso público	Deliberação camarária	9-1-2004	Construções Marvoense, L.ª	657 111,07